2411

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2411 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que seja realizado o serviço de troca da iluminação atual, por iluminação de "LED", na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, por toda sua extensão (da Rua Frei Gaspar até Av. Mal. Juarez Távora) no bairro Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que solicitam em caráter de urgência o serviço de troca da iluminação atual, por iluminação de "LED", na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, em toda sua extensão, no bairro da Cidade Náutica, devido à baixa luminosidade do local, tem gerado insegurança nos moradores.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de outubro de 2025.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

Diego Bagre
VEREADOR
A VOZ DA COMUNIDADE